



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº 0301/2020

Data: 05 / 02 / 2020

Hora: 10 / 09

Funcionário: ramilise

Autor: Neri Domingos de Souza

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa que após ouvido o Plenário Soberano, seja enviada correspondência indicativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ***na possibilidade de criar um Canil Municipal que recolha animais abandonados e/ou perdidos, no Município de Primavera do Leste-Mato Grosso.***

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição eu posso afirmar, que não de pode mais admitir práticas cruéis no trato com os animais, e muito menos pensar em seu extermínio. Principalmente quando a situação foge do controle.

A finalidade principal de um canil e controlar a população de cães e a proliferação de doenças entre os animais, será uma medida protetora porque os bichinhos vão ser recolhidos das Ruas e Logradouros públicos, e irão esperar por uma adoção, ou até mesmo em caso de fuga do animal, que o verdadeiro dono aparece e o resgate.

Portanto, Dessa forma gostaríamos que o Senhor Prefeito, e as Autoridades correlacionadas se possível atendessem a nossa sugestão.

Sala das sessões, 05 de Fevereiro de 2020.


NERI DOMINGOS DE SOUZA
VEREADOR
(PDT)